



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 06/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 24 de maio de 2024.

**Para: DEPARTAMENTO JURÍDICO.**

**Assunto: PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI 21/2024.**

Senhora Procuradora Jurídica:

Por deliberação na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação realizada na data de hoje, encaminho Projeto de Lei nº 21, de 2024, de autoria do Executivo, que “*Institui a Gratificação por Desempenho de Atividades Relacionadas a Licitações e Contratos, a ser concedida mensalmente aos titulares de cargos de Arquiteto e de Engenheiro Civil, no valor e condições que especifica, e dá providências correlatas*”, para análise e emissão de parecer jurídico acerca da constitucionalidade e legalidade da matéria, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Após, retorne à Comissão.

Atenciosamente,

**ANA MARCIA MUNIZ**  
Diretora Parlamentar